



VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.
DIRETORIA DE EMPREENDIMENTOS
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS, PESQUISAS E CUSTOS DE ENGENHARIA
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ENGENHARIA

Brasília, 23 de junho de 2022.

TERMO ADITIVO À ORDEM DE SERVIÇO

1º ADITIVO ORDEM DE SERVIÇO Nº 006		TC nº 021/2021	
Projeto: Empreendimento FIOL II - Lote 6FA - Projetos Executivos de Engenharia resultante do Contrato 033/2021.			
Contratada: HDO Engenharia e Consultoria EIRELI - EPP.		CNPJ: 24.011.741/0001-36	
Objeto: Prestação de serviços de análise de projetos de engenharia dos empreendimentos ferroviários a serem executados pela VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S/A.			
Objeto do aditivo: dilação de prazo da OS em função da não apresentação de projetos pela empresa projetista.			
Descrição: REANÁLISE do Projeto Executivo de Hidrologia, Drenagem e Obras de Arte Correntes (OAC) da EF-334 (FIOL) no Trecho FIOL 2.			
Lote do Projeto: 6FA.			
Segmento: Km750+140 e 767+500.			
Extensão: 17,00 Km.			
A execução dos serviços dessa OS deve seguir o seguinte cronograma de trabalho:			
Cronograma de Atividades			
Serviço/Atividade	Agentes	Data	Entregas
Entrega da Demanda	Gestor	27/06/2022	1) Entrega da documentação do Projeto pela GEPRO/SUPRO. 2) Entrega das especificações técnicas pela GEPRO/SUPRO.
Entrega do check-list de Análise	Credenciadas	04/07/2022	1) Entrega do check-list de Análise pela credenciada.
Reunião de nivelamento com a projetista (apresentação do Check-list de Análise)	Gestor, Fiscal, Credenciadas, Projetista	05/07/2022	1) Entrega do check-list de Análise para a empresa projetista após a reunião.
Entrega das correções pela projetista	Gestor, Fiscal, Credenciadas, Projetista	11/07/2022	1) Entrega das adequações pela projetista para a GEPRO/SUPRO.
Conclusão da Análise do Projeto pela Credenciada	Credenciada	18/07/2022	1) Entrega do Relatório de Análise pela Credenciada à GEPRO/SUPRO.
Observação: Esta reanálise decorre das insuficiências/deficiências de projeto observadas no relatório de análise vinculado à OS nº 005.			
Valor: R\$ 9.320,83		Valor por extenso: nove mil, trezentos e vinte reais e oitenta e três centavos.	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	26.121.0032.20UC.0001	F. DE RECURSOS:	0100
NATUREZA DA DESPESA:	4.4.90.35.00	NOTA DE EMPENHO:	2022NE000208
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	802.29-09	VALOR EMPENHADO:	R\$ 250.000,00
SITUAÇÃO CONTRATUAL			
FINANCEIRA		VIGÊNCIA	
DESCRIÇÃO	VALOR	De 30/05/2022 a 28/08/2022 (90 dias corridos)	
Valor do contrato (PO):	R\$ 9.320,83	GESTOR	
Termos aditivos (PO)	R\$ 0,00	Sonia Cristina Mariano	PORTARIA VALEC Nº 43/2022/ASSDIREM-VALEC/DIREM-VALEC
Reajustes (R)	R\$ 0,00	FISCAL	
TOTAL (PO+TA+R)	R\$ 9.320,83	Caio César Fernandes Medeiro	PORTARIA VALEC Nº 43/2022/ASSDIREM-VALEC/DIREM-VALEC

(Assinado eletronicamente) Frederico Delmônico Ramos SUPRO	(Assinado eletronicamente) Washington Gultenberg de Moura Luke DIREM
(Assinado eletronicamente) Gilson Oliveira Mourão SUPOF	(Assinado eletronicamente) Marcio Lima Medeiros DIRAF
(Assinado eletronicamente) Halberth Dutra de Oliveira Representante Legal da Contratada	



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Delmonico Ramos, Superintendente de Projetos, Pesquisas e Custos de Engenharia**, em 23/06/2022, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Gultenberg de Moura Luke, Diretor de Empreendimentos**, em 23/06/2022, às 20:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Oliveira Mourão, Superintendente de Orçamento e Finanças**, em 24/06/2022, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Lima Medeiros, Diretor de Administração e Finanças**, em 27/06/2022, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Halberth Dutra de Oliveira, Usuário Externo**, em 28/06/2022, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5765968** e o código CRC **1CCE1928**.



Referência: Processo nº 51402.106751/2021-80



SEI nº 5765968

SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5 - Bairro ASA SUL
Brasília/DF, CEP 70070010
Telefone: 2029-6100 - www.valec.gov.br